

CONHECIMENTO DE GESTANTES SOBRE DIREITOS NO PRÉ-NATAL E PARTO E PUERPÉRIO PELO SUS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA

Paulo Ricardo de Souza Lima ¹

Gustavo de Abreu Braz ²

Eliza Luziano de Brito ³

Joice Patrícia Martins Fernandes ⁴

Maria Eduarda de Pádua Alencar ⁵

Fernanda da Silva Vieira ⁶

Heloíza Dias Lopes Lago ⁷

João Paulo Langsdorff-Serafim ⁸

Universidade Evangélica de Goiás Campus Ceres – UniEVANGÉLICA ¹²³⁴⁵⁶⁷⁸

RESUMO

Introdução: O SUS garante às gestantes direitos essenciais durante o pré-natal, parto e puerpério, como consultas, exames e parto humanizado, mas a falta de informação compromete sua efetividade. Este estudo analisou a literatura científica sobre o conhecimento das gestantes a respeito desses direitos e as dificuldades de acesso. **Objetivo:** Este estudo teve como objetivo geral analisar o que a literatura científica revela sobre o conhecimento das gestantes em relação aos seus direitos assegurados pelo SUS, com foco na assistência pré-natal, no parto e no puerpério, identificando as principais dificuldades e desafios enfrentados pelas mulheres no acesso a essas informações. **Metodologia:** Foram selecionados cinco artigos (2020-2025) nas bases SciELO, PubMed e CAPES. Os resultados indicaram conhecimento limitado, especialmente sobre autonomia no parto, analgesia e planejamento familiar, embora consultas e exames fossem mais compreendidos. **Resultados:** A desinformação foi associada à comunicação insuficiente dos profissionais e à fragilidade das políticas educativas. Os estudos ressaltaram a necessidade de capacitar equipes de saúde e implementar estratégias de divulgação mais eficazes, ampliando a autonomia das gestantes. **Conclusão:** Conclui-se que fortalecer a educação em saúde no pré-natal é crucial para garantir o pleno exercício dos direitos, apesar das limitações do estudo, como o pequeno número de artigos e o recorte temporal restrito. Pesquisas futuras devem avaliar intervenções educativas e ampliar as fontes de dados.

Palavras-chave: Direitos das gestantes; Pré-natal; Parto; Sistema único de Saúde.

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha papel fundamental na assistência à saúde da mulher, garantindo às gestantes direitos no pré-natal, parto e puerpério, como consultas, exames, orientações sobre amamentação e cuidado com o recém-nascido, além de promover atenção humanizada com escolha do tipo de parto e presença de acompanhante (Almeida et al., 2021; Santos; Figueiredo Júnior, 2023).

A vinculação prévia à maternidade e o acesso a informações claras contribuem para a segurança e bem-estar das gestantes, mas barreiras como falta de informação, consultas superficiais e falhas de comunicação ainda comprometem a efetividade do cuidado (Grzybowski et al., 2020). A educação em saúde e o empoderamento feminino são essenciais para que as mulheres compreendam seus direitos, exerçam cidadania ativa, reduzam desigualdades e previnam violência obstétrica, promovendo uma experiência gestacional mais positiva (Sehnem et al., 2020; Santos; Figueiredo Júnior, 2023).

Diante disso, o estudo utiliza revisão integrativa de literatura para analisar o conhecimento das gestantes sobre seus direitos no SUS e os desafios existentes.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo utilizou uma revisão integrativa de literatura, seguindo as seis etapas propostas por Sousa, Silva e Carvalho (2010), com o objetivo de analisar o nível de conhecimento das gestantes sobre seus direitos durante o pré-natal, parto e puerpério no SUS. A pesquisa buscou artigos publicados entre 2020 e 2025 nas bases SciELO, PubMed e Portal de Periódicos CAPES, utilizando descritores como “direitos das gestantes”, “pré-natal no SUS”, “parto humanizado” e “educação em saúde materna”.

Foram definidos critérios de inclusão para artigos em português, inglês ou espanhol que abordassem o conhecimento das gestantes sobre seus direitos, incluindo diferentes tipos de estudo, e critérios de exclusão para textos fora do contexto do SUS, duplicados ou puramente teóricos. A coleta de dados foi sistemática, com registro das informações em planilha sobre título, autores, ano, tipo de estudo, metodologia e principais resultados. A análise foi descritiva e categórica, organizando os dados em categorias temáticas relacionadas aos direitos das gestantes e às dificuldades de acesso à informação.

Inicialmente, 115 registros foram identificados (SciELO: 32; PubMed: 55; CAPES: 28). Após a remoção de 39 duplicados ou irrelevantes, 65 artigos tiveram seus resumos analisados, resultando na exclusão de 53 textos. Dos 12 artigos avaliados na íntegra, 5 atenderam aos critérios de elegibilidade e foram incluídos na

revisão. A qualidade metodológica dos estudos foi avaliada segundo os níveis de evidência científica, destacando os mais rigorosos e relevantes. A análise dos resultados permitiu identificar lacunas no conhecimento das gestantes, desafios no acesso à informação e estratégias para promover os direitos maternos no âmbito do SUS.

RESULTADOS

O processo de seleção de artigos seguiu um fluxograma sistemático: foram identificados 115 registros (32 na SciELO, 55 no PubMed e 28 no Portal CAPES). Após excluir 39 duplicados ou irrelevantes, 65 foram analisados por resumo, com 53 excluídos. Dos 12 avaliados na íntegra, 5 atenderam aos critérios e foram incluídos na revisão final.

Paiva e Melo (2025) analisaram o conhecimento das gestantes sobre violência obstétrica e seus direitos, destacando a necessidade de ampliar a divulgação de informações e reforçar a orientação profissional para promover a autonomia no parto humanizado.

Aguilar e Silva (2024) ressaltaram a importância das políticas públicas de parto humanizado e do papel do enfermeiro na sua implementação, garantindo assistência de qualidade como direito assegurado pelo SUS.

Baggio et al. (2023) investigaram a educação em saúde no pré-natal, evidenciando que orientações ocorrem principalmente nas consultas médicas, sendo momentos cruciais para informar as gestantes.

Lacerda, Mariano e Passos (2022) reforçaram a necessidade de maior disseminação de informações sobre violência obstétrica, destacando o compromisso dos profissionais em orientar e preparar as gestantes para assegurar direitos e autonomia.

Santos et al. (2022) analisaram o conhecimento sobre analgesia farmacológica durante o parto, mostrando deficiência na orientação profissional e impacto na autonomia das gestantes.

Os estudos indicam conhecimento insatisfatório das gestantes sobre direitos no SUS durante pré-natal, parto e puerpério, afetando autonomia e qualidade da assistência (SOUZA; MARTINS, 2023). A falta de orientações inclui temas como

analgesia, planejamento familiar e métodos contraceptivos pós-parto (SANTOS et al., 2022; PAIVA & MELO, 2025).

Lacerda et al. (2022) apontam que apenas 12,7% das gestantes receberam informações sobre direitos no pré-natal, e 87% desconheciam o plano de parto. O papel dos enfermeiros é crucial na educação das gestantes (AGUILAR & SILVA, 2024; SANTOS et al., 2022).

Baggio et al. (2023) destacam que a busca por informações na internet não substitui o aconselhamento profissional, e a baixa participação dos parceiros reduz discussões sobre direitos. Mesmo conhecendo direitos básicos, apenas 52,7% sabem sobre a escolha da via de parto (LACERDA et al., 2022).

Todos os autores defendem estratégias educativas mais eficazes, integrando informações sobre direitos no pré-natal (PAIVA & MELO, 2025), capacitando profissionais de enfermagem (AGUILAR & SILVA, 2024) e implementando políticas públicas que garantam divulgação clara e acessível (SANTOS et al., 2022; BAGGIO et al., 2023).

CONCLUSÃO

Pesquisas futuras devem ampliar bases de dados, incluir estudos qualitativos e avaliar intervenções educativas, visando aumentar o conhecimento e a autonomia das mulheres. A efetivação desses direitos depende de ações integradas entre gestão, profissionais e sociedade, com base em evidências e na humanização da assistência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

¹ AGUILAR, A. M. M.; SILVA, A. C. R. Enfermagem e as Políticas Públicas no Parto Humanizado do Sistema Único de Saúde. Revista Multidisciplinar em Saúde, [S. l.], v. 5, n. 3, p. 8-16, 2024.

²ALMEIDA, C. P. F. et al. Assistência ao pré-natal no rio grande do norte: acesso e qualidade do cuidado na atenção básica. Revista Ciência Plural, [S. l.], v. 7, n. 3, p. 61-80, 2021.

³ BAGGIO, M. A. et al. Educação em saúde no pré-natal: perspectiva de puérperas e de profissionais de saúde. Revista Enfermagem Atual In Derme, [S. l.], v. 97, n. 4, p. e023219-e023219, 2023.

⁴ GRZYBOWSKI, L. S. et al. Atenção primária à saúde e pré-natal: o ciclo gravídico puerperal e a avaliação do atendimento recebido a partir da percepção de gestantes e puérperas. Revista de APS, [S. l.], v. 23, n. 2, 2020.

⁵ LACERDA, G. M. O.; MARIANO, V. da C.; PASSOS, S. G. Violência obstétrica e os direitos das gestantes: o que as mulheres sabem? Revista JRG De Estudos Acadêmicos, v. 5, n. 10, p. 42-53, 2022.

⁶ PAIVA, D. S. de B. S.; MELO, B. S. Conhecimento e perspectiva de uso do pós parto dos métodos contraceptivos das gestantes atendidas em um serviço pré natal de alto risco na Amazônia. Revista Eletrônica Acervo Saúde, [S. l.], v. 25, p. e17037-e17037, 2025.

⁷ SANTOS, J. G. et al. Conhecimento de gestantes acerca da analgesia farmacológica durante o parto normal. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 8, n. 8, p. 889-901, 2022.

⁸ SANTOS, T. B.; FIGUEIREDO JUNIOR, M. da S. Os direitos da mulher no gravídico-puerperal. Facit Business and Technology Journal, [S. l.], v. 2, n. 45, 2023.

⁹ SEHNEM, G. D. et al. Consulta de pré-natal na atenção primária à saúde: fragilidades e potencialidades da intervenção de enfermeiros brasileiros. Revista de enfermagem referência, [S. l.], n. 1, p. e19050-e190050, 2020.

¹⁰ SOUZA, M. T. de; SILVA, M. D. da; CARVALHO, R. de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. Einstein, São Paulo, v. 8, p. 102-106, 2010.